16/07/2024

Número: 5000819-40.2017.4.03.6108

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: 3ª Vara Federal de Bauru

Última distribuição : 10/11/2017 Valor da causa: R\$ 3.537,36

Assuntos: **Metrológica** Nível de Sigilo: **0 (Público)** Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. (EXEQUENTE)	
ANDERSON EDUARDO JANA - MAGAZINE - ME (EXECUTADO)	
ANDERSON EDUARDO JANA (EXECUTADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
331864905	16/07/2024 15:48	Edital	Edital



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000819-40.2017.4.03.6108 / 3ª Vara Federal de Bauru EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: ANDERSON EDUARDO JANA - MAGAZINE - ME, ANDERSON EDUARDO JANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos nº 5000819-40.2017.4.03.6108, Execução Fiscal movida pelo(a) **EXEQUENTE**: INSTITUTO NACIONAL \mathbf{DE} METROLOGIA, **OUALIDADE** TECNOLOGIA - INMETRO., CNPJ nº XXX, em relação a ANDERSON EDUARDO JANA -MAGAZINE - ME CNPJ: 18.652.358/0001-64, ANDERSON EDUARDO JANA CPF: 272.953.258-75, para cobrança do débito no valor de R\$ 3.891,09 (em FEVEREIRO/2019), conforme CDA n.º 39/1122. E tendo em vista o fato de se encontrar(em) em local(is) ignorado(s), pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, INTIMA o(a)(s) devedor(a)(es)(s) ANDERSON EDUARDO JANA - MAGAZINE - ME CNPJ: 18.652.358/0001-64, ANDERSON EDUARDO JANA CPF: 272.953.258-75 acerca das indisponibilidades de ID nº 14713986 e 314522825, e do prazo de 5 (cinco) dias para eventual manifestação nos termos do art. 854, 3°, I e II, do CPC, bem como de que, ao final de tal prazo, em caso de inércia, o bloqueio será convertido automaticamente em PENHORA e se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de eventuais embargos à execução, independentemente de nova intimação (art. 16, III, LEF).

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru/SP, data da assinatura eletrônica.

José Francisco da Silva Neto

Juiz Federal

Edital 5000819-40.2017.4.03.6108 (11054459)

SEI 0004767-80.2021.4.03.8001 / pg. 2

